



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO

Nº 4645/2009

*“Dispõe sobre retificação do Decreto nº. 4600/2009 de aposentadoria da servidora Noêmia de Mattos”.*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V,VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

### **DECRETA:**

*Artigo 1º - Fica retificado o quarto parágrafo do “caput” do Decreto nº. 4600/2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:*

*“Considerando que a aposentadoria decorre por tempo de contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.”*

*Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2009.*

*Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.*

*São Sebastião, 30 de novembro de 2009.*

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
*Prefeito*

*Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra.*